



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
CNPJ 15.905.565/0001-95

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS**

**Nº 001/2025.**

O Poder Legislativo Deodapolense de acordo com as normas regimentais, através da Vereadora FERNANDA MAIARA CASUSA apresenta à Mesa esta MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS PARA O DELEGADO DR. ANDERSON GUEDES FARIAS.

A Câmara Municipal de Deodópolis manifesta votos de CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS PARA O DELEGADO DR. ANDERSON GUEDES FARIAS PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS-MS. FATOS QUE MANIFESTAMOS NOSSO RECONHECIMENTO E GRATIDÃO POR SUA ATUAÇÃO EXEMPLAR EM DEODÁPOLIS. DESEJAMOS QUE ESSA NOVA ETAPA SEJA REPLETA DE DESAFIOS POSITIVOS E CONQUISTAS, CONTINUANDO EXERCENDO SUA FUNÇÃO COM O MESMO ZELO E COMPROMISSO SEMPRE DEMONSTRADO.

Diante do exposto, requeiro que esta Casa de Leis submeta à aprovação do Plenário a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS, para que possa expressar o pensamento de todos os Vereadores da Câmara Municipal de Deodópolis ficando registrado nos anais dessa Casa de Leis.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

**FERNANDA MAIARA CASUSA**  
Vereadora



Protocolo de Correspondência 015  
Em 28 de 02 de 2025

Assinatura do Responsável



MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

Nº 001/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

O presente, foi discutido, votado e APROVADO

em 06 de 03 de 2025

em 06 de 03 de 2025

PRESIDENTE  
SECRETÁRIO

À Poder Legislativo de Deodópolis de acordo com as normas regimentais, através da Vereadora FERNANDA MAIARA CASARIN, apresento a seguinte MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS ÀS ATIVIDADES E APLAUSOS ÀS ATIVIDADES DE CUIJAS ATIVIDADES SE ENQUADRAM NA ATUAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, POR RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS-MG. FATOS QUE MANTIVAMOS VOSSE RECONTE E ATRIBUIÇÃO POR SUA ATUAÇÃO EXEMPULAR EM DEODÁPOLIS-MG. ESTA NOVA ETAPA SEJA REPLETA DE DESAFIOS POSITIVOS E CONQUISTAS, CONTINUANDO EXERCENDO SUA FUNÇÃO COM O MESMO NÍVEL DE COMPROMISSO SEMPRE DEMONSTRADO.

Diante do exposto, requiro que esta Casa de Leis, submeta à aprovação do Plenário a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS, para que possa expressar o pensamento de todos os Vereadores da Câmara Municipal de Deodópolis, ficando registrado nos autos desta Casa de Leis.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MG, AOS VINTE E CINCO (25) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

FERNANDA MAIARA CASARIN

Vereadora